

Relatório de análise dos processos de abertura de novos cursos de Psicologia

Já há muito que se vem levantando a preocupação com a profusão de cursos de Psicologia de qualidade duvidosa, e as sucessivas cterfuras de novos cursos sem que haja qualquer tipo de acompanhamento por parte do Ministério da Educação, nem possibilidade de ingerência das entidades fiscalizadoras do exercício profissional sobre a formação de seus inscritos.

O Congresso Nacional Constituinte da Psicologia, realizado em Campos do Jordão em 1994 definiu algumas diretrizes de ação do Conselho Federal de Psicologia com referência à questão da abertura de novos cursos de Psicologia no Brasil.

De acordo com as discussões deste Congresso, ficaram cernidos alguns princípios sobre os quais as ações dos Conselhos deveriam se pautar, de acordo com os seguintes compromissos:

- a) Compromisso com a formação do profissional de psicologia engajando-o no processo de transformação da realidade nacional;
- b) Compromisso com a Psicologia enquanto ciência, privilegiando o caráter de pesquisa na formação profissional;
- c) Compromisso com a interdisciplinariedade, estimulando as relações com as demais ciências e práticas. Aliado a isto, a determinação de que se deveria "acentuar a importância de disciplinas universitárias que levam à reflexão do processo histórico, econômico, sócio e antropológico na atualidade, propiciando uma visão integral do homem e promovendo o profissional inserido criticamente no contexto social";
- d) Compromisso com a qualidade da formação do profissional de Psicologia» salientando questões como qualificação docente e condições de trabalho;
- e) A idéia de que a formação do psicólogo deve ser consistente, abrangente, incluindo um "posicionamento ético e político diante dos problemas sociais", definindo a ação pedagógica dos cursos de formação de psicólogos dentro de um "processo de construção de conhecimento. Além disso, a formação deve ser generalista, buscando contruir conhecimentos e uma postura científica.

Dando continuidade a essas discussões, o // Congresso Nacional da Psicologia, realizado em Belo Horizonte, em 1996 definiu -m posicionamento contrário da autarquia à abertura de novos cursos de Psicologia no país, condicionando esta decisão a uma política de acompanhamento dos cursos já existentes e que, em sua maioria, apresentam consideráveis falhas no seu processo de formação profissional.

Observa-se, no Brasil, que há um crescimento desordenado da profissão e, principalmente, dos cursos de Psicologia. Um detalhe considero relevante a ser assinalado com respeito à abertura de cursos nesta área: um curso de Psicologia - em comparação com outros cursos da área de Saúde, como Medicina, Odontologia e mesmo Educação Física - é relativamente barato na sua estruturação e com um retorno financeiro efetivo a curto prazo. Além disso torna-se ainda mais barato dadas as condições inadequadas nas quais a maioria dos cursos se encontra.

O grande questionamento da autarquia diz respeito aos critérios para abertura desses cursos. Neste sentido, definiu-se neste Congresso por uma política de aproximação junto ao Ministério da Educação no sentido de "viabilizar a criação de instância responsável pela avaliação dos cursos de graduação de Psicologia incluindo, na sua composição, representantes dos Conselhos de Psicologia, Sindicatos de Psicologia, Fenapsi, Conselhos de Educação e Saúde, Agências Formadoras e Entidades representativas de estudantes de Psicologia", além de

"defender esta avaliação como forma de conhecer a qualidade dos cursos de Graduação. Neste sentido, que sirva de referência para a autorização de sua continuidade ou de descredenciamento, assim como, para a proposição de critérios voltados à análise de solicitações de aberturas de novos cursos".

O posicionamento do Congresso foi de ser contrário a abertura de novos cursos, em especial no tocante aos "Campíg Avanzados" ou através da transformação de Faculdades em Universidades.

Foram ainda acordados alguns critérios para abertura de novos cursos de Psicologia que, segundo opinião deste Congresso, deveria estar atrelado a uma Comissão conforme sugestão anterior. A Autarquia sugere ainda que os processos de abertura de novos cursos sejam encaminhados aos Conseíns Regionais para avaliação, ùs indicativos de critérios são os seguintes:

- a) Dados sobre o mercado de trabalho e demanda social em cada região;
- b) Corpo docente qualificado e efetivamente contratado;
- c) Garantia de estágios supervisionados curriculares;
- d) Ementário das disciplinas de acordo com avaliação científica;
- e) investimento nas relações pesquisa-ensino-extensão e qualificação docente;
- f) Priorização do ensino público;
- g) Fontes atualizadas de informação e pesquisas;
- h) Currículo Pleno organizado;
- i) Levantamento do número de cursos, vagas e concludentes na região.

O processo de avaliação dos cursos deve contemplar orna ampla discussão, de modo a estabelecer critérios claros e objetivos. Para tanto, as discussões devem abranger tanto o âmbito regional quanto o nacional, garantindo assim a divulgação dos resultados desta avaliação.

Outro ponto de fundamental importância acoraaco neste Congresso diz respeito a uma articulação entre as entidades, possibilitando assim o acesso à população das informações acerca do mercado de trabalho, exercício profissional e condições de formação. Esta articulação deve envolver os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional ce Saúde e Educação, bem como outras instâncias além dos Conselhos de classe, Comissão de Especialistas do Ministério da Educação, e outras entidades representativas da categoria.

Tomando por base os processos encaminhados ao Ministério da Educação, podemos observar alguns detalhes interessantes. Dentre os pedidos de cursos de Psicologia, temos diversas instituições ligadas a outras áreas destacadas das Ciências da Saúde ou da Educação, como por exemplo, 4 processos de Faculdades de Informática e Tecnologia, 2 processos de Faculdades de Ciências Jurídicas ou Direito: 3 processos de instituições de ensino de Economia ou Ciências Contábeis; além de 3 processos relativos a entidades de Ciências Gerenciais ou Administração de Empresas. Há inclusive um processo associado a uma instituição de Estudos Homeopáticos. Estes dados são curiosos, na medida em que, tradicionalmente, a Psicologia é comumente associada às ciências da Saúde, Educação ou Ciências Sociais. No toíaí Temos "3 aesies processos, perfazendo 10,53% dos processos.

A opinião geral dos Conselhos Regionais é de um posicionamento contrário à abertura de novos cursos de Psicologia em seus estados, tendo em vista a questão do mercado de trabalho se encontrar bastante saturado na maioria dos estados. Em alguns estados, como por exemplo Santa Catarina (CRP-12), a opinião contrária deve-se ao fato de haver uma boa distribuição de cursos nas diversas regiões do estado, contemplando assim a demanda profissional.

No CRP-08 (Paraná) informa que há algo em torno de 50% dos psicólogos formados no estado atuando em outras áreas. Além disso, há mais de 35% dos profissionais

inscritos no Paraná que estão afastados de suas atividades, seja na condição de suspensos, cancelados ou mesmo falecidos.

Existem atualmente 97.316 psicólogos ativos no Brasil (em 1993 este número era de 89.443). De acordo com nossas estimativas, são ofertadas anualmente cerca de 20.706 novas vagas em cursos de Psicologia, sendo que são formados 15.977 novos profissionais a cada ano (em 1993, este número girava em torno de 9.106 novos psicólogos a cada ano - um aumento de mais de 56% em apenas três anos), perfazendo 77,23% dos iniciantes. Deste número convém assinalar que existem 9 cursos recentes que ainda não formaram turmas, sendo 3 deles no Rio Grande do Sul, 3 em Santa Catarina, 2 no Amazonas e 1 em Alagoas, o que aumenta ainda mais o número de formados.

Todavia um dado global é significativo. No Brasil, inscrevem-se nos seus respectivos Conselhos Regionais, em média, 50% dos psicólogos que concluem a graduação, ou seja, apenas metade dos profissionais formados no Brasil se colocam aptos a exercer a profissão. Isto delimita uma evasão muito grande de profissionais, o que nos leva a crer que aumentar a oferta de vagas só tende a amplificar o problema.

De acordo com dados de pesquisa realizada em 1988 (Bastos, 1990) nem todos os psicólogos inscritos e ativos exercem a profissão. 84,5% trabalham com Psicologia sendo que 15,5% nunca trabalharam ou já trabalharam em algum momento com a Psicologia. Além disso temos que apenas 73,4% dos psicólogos atuam somente com a Psicologia, havendo 11,1% que acumulam trabalho em outra área e 10,1% que trabalham apenas fora da Psicologia, mais 5,4% que não trabalham.

Em dados mais recentes (Costa Jr & Holanda, 1996), numa população mais restrita, podemos observar correlações importantes. Tomando por base os psicólogos inscritos no Distrito Federal (CRP-O1), encontramos o dado que 89,5% exercem a profissão, ou seja, 10,5% não trabalham profissionalmente com a Psicologia ou simplesmente não atuam. Este dado é similar à média nacional apresentada acima.

Se analisarmos mais atentamente os dados, veremos ainda que o maior contingente de "desempregados", ou seja, graduados em Psicologia que não chegam a atuar, temos o índice de 8,8% egressos de escolas particulares contra 4,4% egressos de instituições públicas.

Outro dado importante: 113% dos profissionais de Psicologia atuam em capitais estaduais, ou seja, a grande maioria trabalha em ambiente urbano.

Em termos de trabalho temos que apenas 67,5% dos psicólogos têm apenas um trabalho (quando trabalham somente com a Psicologia), havendo 28% de profissionais que atuam em dois trabalhos. Ainda persiste a idéia de que o Psicólogo atua com Clínica, cuja média nacional gira em torno de 57% (No estudo realizado no DF, a porcentagem de psicólogos clínicos foi de 55%, corroborando pois com a média nacional).

No que tange à remuneração, há 22,4% de psicólogos sem remuneração (incluindo os desempregados e aqueles que só trabalham fora da Psicologia). A faixa salarial que abrange o maior número de profissionais é de 5 a 10 salários-mínimos, sendo que 10% recebem até 3 salários-mínimos, o que revela-se significativo por denotar o que poderia-se chamar de "subemprego" em Psicologia (Bastos, 1990).

Observemos os dados relativos a rendimentos médios, em salários mínimos, dos trabalhos dentro da Psicologia, por área de atuação: Clínica (5,51); Organizacional (6,62); Escolar (4,59); Ensino (4,36) e Saúde (4,01). "Quanto às instituições formadoras, os egressos das instituições públicas estaduais apresentam maior remuneração média (12,37 s.m), próxima àquela obtida pelos que se graduaram em

instituições confessionais (11,46 s.m.). Esses dois grupos se distanciam bastante dos dois outros: egressos de escolas particulares (7,76 s.m.) e instituições públicas federais (7,90 s.m.).

Outros estados que se mostram saturados são o Rio Grande do Sul, que conta 12 cursos, sendo que 3 deles ainda estão por formar profissionais, o Distrito Federal que já conta com seis cursos de graduação e um outro de licenciatura. Em alguns destes estados, já houve aumento considerável na oferta de vagas.

Em estados como Rondônia e Acre (CRP-01) já se observa um excedente de mão-de-obra. Em outros estados, como Rio de Janeiro (CRP-05) e Paraíba e Rio Grande do Norte (CRP-13), os Conselhos Regionais consideram o mercado restrito. Segundo os Conselhos Regionais do Paraná (CRP-08), Goiás/Tocantis (CRP-09) e Pará/Amapá (CRP-10), a opinião generalizada é de que não se comporta aumento de oferta de vagas em cursos de Psicologia. A situação chega a ponto de haver sugestão de diminuição nas vagas, como o estado de Alagoas (CRP-15).

A sugestão que se faz no tocante à abertura de novos cursos é que se estimulem cursos em instituições federais, em locais que ainda não existem, como a Universidade Federal do Mato Grosso ou a Universidade Federal de Goiás, em detrimento de instituições particulares.

Argumenta-se a favor disto com o fato que encontramos seguidamente diversos problemas relativos às Graduações em Psicologia no Brasil, como:

a) Um alto índice de falta de qualificação do corpo docente, onde se percebe profissionais com pouca ou nenhuma especialização na área que se responsabilizam por passar conteúdos aos alunos, o que, invariavelmente, se constituem em conteúdos antiquados ou pouco renovados (ou seja, não abrangem os avanços da ciência psicológica), o que impede o desenvolvimento das idéias da Psicologia e uma abordagem epistemológica da mesma. Consideramos que a função de uma Graduação em Psicologia não deve se ater à formação de técnicos, mas de pensadores, reformuladores, questionadores e, fundamentalmente, criadores.

b) Observa-se, no tocante à escolha dos profissionais docentes, a existência de critérios obscuros na sua contratação ou, em muitos casos, a absoluta falta de critérios, além de situações nas quais as contratações são fictícias, apenas com o intuito de conseguir aprovação no seu processo junto ao Ministério da Educação. Os docentes que se propõem a transmitir conteúdos psicológicos devem primar pelo aperfeiçoamento, acesso às novas informações, reciclagem e, principalmente, identidade com a tarefa. Por "identidade com a tarefa" entendemos, antes de tudo, a inserção ética do profissional especializado com a(s) disciplina(s) que assume, de modo a que o exercício da docência seja um compromisso com o estudante, a instituição e a Psicologia enquanto ciência, pensamento e profissão.

c) A nível de estrutura das instituições formadoras, observam-se uma série de problemas que dificultam um ensino de qualidade como: excesso de alunos por turma (numa clara demonstração de descaso das instituições com seu corpo discente); laboratórios deficientes (o que compromete a interrelação teoria/prática); supervisão de estágios deficientes ou mesmo falta de convênios na área de estágios, dentre outros.

d) Uma deficiência clássica é a falta de incentivo à pesquisa e ao aperfeiçoamento.

Além disto tudo, temos que, em 1993, "mais da metade das instituições são classificadas entre fracas e regulares e apenas 14% se incluem entre boas e muito boas, não havendo nenhuma na categoria ótima. Deste modo, se confirma o dado sobre a procura dos cursos pelos candidatos: as instituições melhor avaliadas

restringem-se às universidades da rede pública" (Conselho Federal de Psicologia & Fenapsi, 1993).

Diante disto, sugere-se evitar ao máximo a abertura de novos cursos de Psicologia no Brasil, em especial os particulares, os "Campi" ou mesmo através da transformação de Faculdades em Universidades. Que todo curso que venha a ser aberto tenha o aval do Conselho Federal e do Conselho Regional de sua jurisdição..

Que sejam respeitados os critérios sociais para a abertura de novos cursos na área de Saúde, com análise diligente de cada caso, com vistas a obedecer às necessidades do mercado social, a inserção social do profissional, e questões como relação número de profissionais/número de habitantes, crescimento populacional/crescimento profissional campo de trabalho, dentre outros critérios.

É fundamental que o Ministério da Educação defina uma política de avaliação e acompanhamento dos cursos de Psicologia existentes no Brasil, no sentido de zelar pela qualidade da graduação e permitir uma boa inserção do profissional formado em sua região. Neste sentido, admitindo a extrema dificuldade que este Ministério tem para efetivar esta tarefa, é que o Conselho Federal de Psicologia sugere uma aproximação deste Ministério junto aos Conselhos e Entidades de classe, Comissões de Especialistas, Agências Formadoras e Representações Estudantis.

Desta feita, como representante do Conselho Federal de Psicologia, considero inoportuna a criação de novos cursos, em especial os pedidos advindos de instituições particulares, à exceção do estado da Bahia que comporta um novo curso.

Solicitamos que o Ministério da Educação dedique uma criteriosa atenção aos pedidos de abertura de novos cursos, cujas necessidades devem ser analisadas com profundidade e acompanhadas com proximidade.

A abertura de novos cursos, sem que sejam discutidos critérios amplos, objetivos, significativos, e sem que haja um programa elaborado de acompanhamento destes e dos demais cursos em atividade no país, constitui-se no nosso entendimento uma irresponsabilidade social, ética e profissional, que pode acarretar sérios danos à qualidade dos serviços prestados pelo profissional da Psicologia, bem como à ciência psicológica e à representação social que a Psicologia tem ou venha a ter na comunidade em geral.